



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.389/2019** de 05 de agosto de 2019.

Reduz da carga horária de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o previsto no § 5º, do artigo 173-A, da Lei Municipal nº 322/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 16 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, as orientações do parecer jurídico nº 3681/2019, de 10 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, a manifestação da junta médica pela redução da carga horária do servidor Bruno Bauer Borges da Costa, por meio do laudo médico emitido em 30/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho ao servidor **Bruno Bauer Borges da Costa**, CPF: nº 021.260.341-86, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.